



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

## **Decreto Legislativo nº 004/2017**

### **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO”**

O Vereador OMAR MORO, Presidente da Câmara Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO:

**Art. 1º** - O Município de Carará, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Poder Legislativo, concede o Título de “HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO” as seguintes personalidades:

- I – Tenente Bernardo Pereira da Silva;
- II – Sargento Luis Antonio da Silveira;
- III – Sargento Noraci Derlon de Oliveira;
- IV – Sargento Luiz Roberto Silva da Costa;

**Art. 2º** - A solenidade será organizada pela Mesa Diretora, devendo juntamente com a Secretaria da Câmara, adotar as providências indispensáveis ao evento, cuidando da confecção dos títulos, expedição de convites, além de outras medidas necessárias para que a solenidade tenha brilho compatível com a importância das homenageadas e da homenagem.

**Art. 3º** - A solenidade ocorrerá no dia 11 de setembro do corrente ano na Câmara de Vereadores.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de agosto de 2017.

**Presidente do Poder Legislativo Municipal**